

GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: POLÍTICAS DE REGULAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS E O FORJAMENTO DA AFIRMAÇÃO DA *ACCOUNTABILITY*

Gabriel Alves de Souza¹
Raimunda Maria da Cunha Ribeiro²

RESUMO

Este artigo trata sobre a educação pública e suas características, principalmente, em se tratando de elementos da afirmação da *accountability* e do modelo de gestão baseado em resultados. O objetivo do estudo é analisar encaminhamentos político-práticos encetados no governo municipal, em sintonia com políticas de regulação educacional por resultados, que denotem o forjamento da afirmação da *accountability* como mecanismo de gestão da educação pública. A abordagem metodológica adotada foi a qualitativa, com vistas à compreensão do objeto no contexto em que é parte. Para a coleta de dados foram realizadas as seguintes etapas: levantamento de parte da produção acadêmica sobre a temática em tela, com a finalidade de revisitar pressupostos teórico-práticos em embasam a *accountability* nas políticas educacionais, como mecanismo de gestão da educação pública; levantamento, sistematização e análise documental e de informações que abarcam a temática em sites oficiais, como possibilidade de caracterizar a gestão da educação básica no município pesquisado, tendo por base seus marcos político-legais e estruturas organizacionais. Os resultados apontam que a *accountability* educacional é afirmada por elementos como a avaliação, a prestação de contas e a responsabilização, podendo materializar a gestão por resultados como um de seus rebatimentos presente no plano da democratização da gestão escolar.

Palavras-chave: Educação pública, *Accountability*, Gestão por resultados.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é resultado de um estudo de Iniciação Científica vinculado ao Grupo de Pesquisa “Educação, Políticas Públicas e Cidadania”, do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (Nupe), no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc)/Campus Joaçaba e, também, ao Grupo de Estudos e Pesquisas Educacionais (GREPE), da Universidade Estadual do Piauí (Uespi)/Campus de Corrente. Trata-se de uma pesquisa em rede que iniciou em 2021, com duração prevista de 36 meses, tendo como título “Afirmação da *accountability* na gestão da educação pública: rebatimentos no plano da democratização”.

¹ Graduado em Licenciatura Plena em **Pedagogia** pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, galvesdesouza12@gmail.com;

² Professora orientadora: Doutora em Educação, Professora na Universidade Estadual do Piauí - UESPI, raimundamaria@cte.uespi.br;

Consideramos oportuno mencionar que este estudo volta suas lentes para alguns termos e concepções que circundam o debate sobre a afirmação da *accountability* no campo da educação, a saber: educação pública; lógica da regulação; políticas e dispositivos de *accountability* na educação; avaliação e indicadores educacionais; responsabilização e prestação de contas; gestão por resultados.

Cabe ressaltar, como ponto de partida, segundo Maroy e Voisin (2013), que as políticas que sujeitam a escola à obrigação em relação aos resultados traduzem suas orientações pelos princípios da *accountability*, da gestão orientadas por resultados e pela presença de mecanismos de controle e regulação. Por esta premissa, nossa atenção se volta para a seguinte questão de investigação: que encaminhamentos político-práticos sintonizados com políticas de regulação educacional por resultados, verificados no governo municipal de Corrente/Piauí, denotam o forjamento da afirmação da *accountability* como mecanismo de gestão da educação pública?

Para responder a esta pergunta, o estudo se orientou pelo seguinte objetivo geral: analisar encaminhamentos político-práticos encetados no governo municipal de Corrente, no estado do Piauí, em sintonia com políticas de regulação educacional por resultados, que denotem o forjamento da afirmação da *accountability* como mecanismo de gestão da educação pública. Os objetivos específicos descritos: revisar pressupostos teórico-práticos que embasam a *accountability* identificada com políticas educacionais orientadas por resultados, concebendo-a como mecanismo de gestão da educação pública; caracterizar a gestão da educação básica do município de Corrente, tendo por base seus marcos político-legais; identificar encaminhamentos político-práticos do governo municipal pesquisado em matéria de gestão escolar, verificando nesses encaminhamentos, evidências que denotem afirmação da *accountability* educacional, enquanto peça de regulação educacional por resultados.

A pesquisa adotou a abordagem qualitativa, relacionada à descrição de fenômenos nominados de *accountability* na educação e gestão baseada em resultados. Conforme os objetivos da pesquisa, desenvolvemos o processo investigativo em duas etapas inter-relacionadas: primeira etapa: levantamento, sistematização e análise de parte da produção acadêmica sobre o tema em tela, revisitando pressupostos teórico-práticos em embasam a *accountability* identificada com políticas educacionais orientadas por resultados e como mecanismo de gestão da educação pública. Intentamos, nesse movimento, caminhar no sentido de compreender a materialidade da *accountability* na educação e o modelo de gestão baseado em resultados, o que requer considerar suas determinações econômicas, sociais e políticas; segunda etapa: levantamento, sistematização e análise documental em sites oficiais, para

caracterizar a gestão da educação básica do município pesquisado, considerando seus marcos político-legais e estruturas organizacionais.

Para a primeira etapa foram revisados seis artigos científicos selecionados na ferramenta de pesquisa do Google Acadêmico, os quais tratam sobre a temática em tela, seguindo como critério cronológico os seguintes anos de publicações: 2005 (1), 2014 (1), 2020 (2), 2021 (1). As análises sobre pressupostos teórico-conceituais que embasam o tema da regulação educacional por resultados e pressupostos do modelo de *accountability* estão associados às atuais políticas dessa regulação, que enfocam, igualmente, sua materialização.

Na segunda etapa, foi feito o levantamento da legislação educacional do município no site da Prefeitura Municipal de Corrente, estado do Piauí: Lei Orgânica Municipal; Lei de criação do sistema municipal de ensino; Lei de criação do Conselho Municipal de Educação; Lei de criação do Plano Municipal de Educação; Lei do Processo Meritocrático da Gestão Escolar; Lei do Prêmio “Professora Francinete Vieira”. Esses documentos legais tendem a denotar elementos da *accountability* na gestão educacional no município de Corrente.

Ainda na segunda etapa, realizamos a caracterização do município de Corrente, estado do Piauí nos seus aspectos geográficos, assim como, a contextualização da gestão da educação municipal, com apresentação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos anos iniciais e finais. Também analisamos tabelas informacionais através da Sinopse Estatística da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira (BRASIL, 2022): número de estabelecimentos de ensino da educação básica; número de docentes da educação básica e número de matrículas da educação básica por localização e dependência administrativa. Para finalizar a segunda etapa da pesquisa, foi feito o levantamento de notícias sobre a avaliação educacional, no sentido de identificarmos características que denotam ações político-práticas e os possíveis traços de *accountability* na educação.

Estudos levantados para a primeira etapa sobre a temática da regulação e *accountability* na educação (KRAWCZYK, 2005; AFONSO, 2009; SCHNEIDER, NARDI, 2014; LAGARES, NARDI, 2020; NARDI, 2020; SANTOS, VILARINHO, 2021) nos dão conta de alguns dos principais termos que circundam e alimentam a discussão, a saber: gestão educacional; *accountability* e educação; avaliação educacional; regulação por resultados; responsabilização e prestação de contas.

Para a análise dos dados levantados na segunda etapa, seguimos as orientações de Bardin (2010), prioritariamente considerando: quem está emitindo a mensagem através dos documentos analisados e o que está dizendo a mensagem que está sendo analisada. Para a realização das análises adotamos as seguintes etapas: i) pré-análise; ii) exploração do

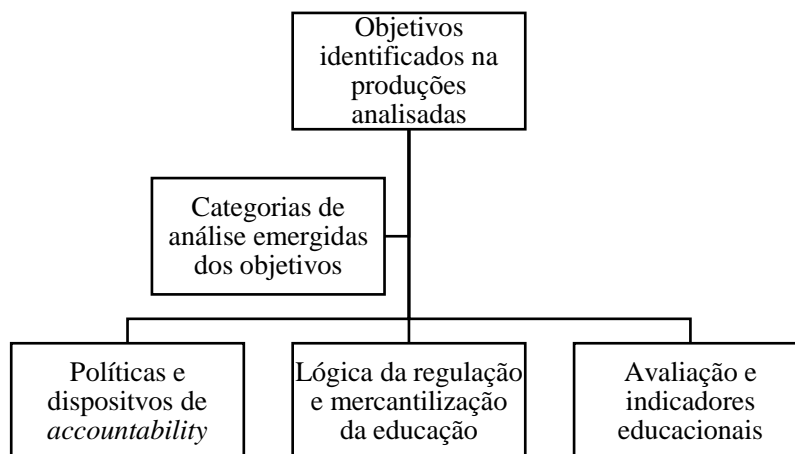
material/documentos; iii) tratamento dos resultados; iv) categorização; v) interpretação – parte em que retomamos ao referencial teórico para embasar as análises, dando preferência a achados de pesquisas (empíricas) acerca da temática em estudo: regulação e *accountability* na educação. A introdução deverá conter resumo teórico sobre o tema, apresentação da pesquisa, justificativa implícita, objetivos, síntese metodológica e resumo das discussões e resultados da pesquisa, além de apresentar uma síntese conclusiva acerca do trabalho desenvolvido.

ACCOUNTABILITY NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E INSTITUCIONAIS

Esta seção de cunho teórico-conceitual tem como foco apresentar elementos da discussão acerca o fenômeno da regulação e da *accountability* no campo da educação pública. Para tanto, fizemos um levantamento de artigos na plataforma Google Acadêmico, de modo a possibilitar uma análise de algumas categorias oriundas das produções. Foram analisados seis artigos acadêmico-científicos para fundamentar a discussão desta seção (KRAWCZYK, 2005; AFONSO, 2009; SCHNEIDER; NARDI, 2014; LAGARES; NARDI, 2020; NARDI, 2020; SANTOS; VILARINHO, 2021).

Pontuamos dois traços da discussão sobre *accountability* e regulação da educação: i) apontamentos teórico-conceituais, de modo a favorecer a compreensão do objeto de estudo; ii) engenharias institucionais, que configuram como mecanismos político-práticos da *accountability* e da regulação da educação.

Figura 01. Categorias relacionadas aos objetivos dos estudos analisados



Fonte: pesquisa bibliográfica

As produções analisadas direcionam o debate atual sobre *accountability* para alguns conceitos ou sentidos que circundam a discussão: políticas e dispositivos de *accountability*; a lógica da regulação e mercantilização da educação; avaliação e indicadores educacionais.

Modelos e objetivos de *accountability* vêm sendo utilizados desde a década de 1970, iniciando no campo das Ciências Políticas e da Administração, com o sentido de afirmar certo controle das ações e dos respectivos resultados. No campo da Educação, políticas de *accountability* inclinam para o sentido da prestação de contas, logo está ligado aos conceitos de regulação, ainda que sob o auspício de modelos orientados por princípios da gestão democrática. Um estudo realizado por Nardi e Lagares (2020), cujo objetivo é tecer uma leitura crítica sobre a introdução de dispositivos de *accountability* em educação, segundo a lógica da regulação por resultados, destacam que as políticas e a gestão educacional costumam coadunar com mecanismos e dispositivos de *accountability*. Outro estudo realizado por Nardi e Santos (2020), com o objetivo de capturar pressupostos sobre políticas de *accountability* e seus sentidos híbridos, destacam que os debates têm maior concentração sobre o caráter danoso de políticas de *accountability* em educação de perfil gerencialista sobre o plano de democratização de escolas e sistemas de ensino, embora também figurem enfoques na participação ampliada.

Políticas de *accountability* na educação podem ser configuradas como um fenômeno sustentado em pressupostos neoliberais e gerencialistas, associados a três dispositivos que, em carta medida, traduzem o termo: avaliação, prestação de contas e avaliação. Pontuamos, portanto, que tais políticas justificam o discurso em favor de maior transparência nos serviços públicos, qualidade na educação e alcance de melhores índices mediante aplicação de avaliações em larga escala (NARDI; LAGARES, 2020). Nesse contexto, há também, o olhar dos autores voltado para políticas de *accountability* e regulação da educação por resultados. Na prática da gestão educacional, frente a esse fenômeno, o Estado estimula a competitividade entre organizações educacionais e avalia os seus resultados, inclina investimentos nas melhores atuações, bonifica instituições e professores e, por vezes, aplica punição aos piores desempenhos, responsabilizando, também, escolas e professores.

Sobre políticas de *accountability* e a lógica da regulação e mercantilização da educação, Santos e Vilarinho (2021), também, reconhecem que essas políticas consistem em ações sustentadas pela tríade: avaliação, prestação de contas e responsabilização. E, neste sentido, emerge a lógica da regulação e da mercantilização da educação, por se tratar da entrada de outros termos nessa discussão, como, por exemplo: controle, competitividade, produtividade, meritocracia, premiação, punição. Os autores reconhecem, pois, que as políticas de avaliação

da educação, com viés político gerencialista, se apresentam como medidas de regulação da educação.

Cabe ressaltar que o conceito de regulação é passível de diferentes significados, visto que não temos consensos para sua definição. Barroso (2005) explica o termo em duas perspectivas: de modo genérico, regulação significa o ato ou efeito de regular, caminhar segundo a regra, tornar conforme e uniforme; no campo da discussão sobre sistemas educativos, o conceito de regulação parte da ideia de criação de regras e normas que orientam o seu funcionamento e reajustam o comportamento dos atores, inclinando para o equilíbrio e transformação do sistema. Nesta esteira, Marroy e Voisin (2013), em estudo sobre a diversidade de ferramentas e dos arranjos institucionais mobilizados para que sejam implantadas as políticas de *accountability* em educação, argumentam que sistemas educacionais estão envolvidos em constantes mudanças de suas políticas educacionais. No sentido de promover a autonomia das escolas e de um processo de descentralização e desconcentração, vislumbramos o desenvolvimento de novas ferramentas de gestão e controle do desempenho da gestão e dos atores educacionais. De forma (quase) velada o fenômeno da regulação está presente nos sistemas educativos, submerso ao discurso de melhorar a eficácia do ensino, reduzir as desigualdades e diferenças de desempenho entre grupos de alunos, quer dizer, controlar e regular custos, para melhorar a eficiência. Em decorrência, a escola torna-se cada vez mais sujeita à obrigação de resultados implantados por políticas educacionais.

Nesta seara, torna-se cada vez mais evidente, a mercantilização da educação, caracterizada pela presença do pensamento econômico como determinante das políticas educacionais, de regulação para alcançar melhores resultados e melhorar a eficiência. Sob as orientações da teoria de Reis (2013), captamos a ideia de que análise oriunda das ciências sociais tem sido embasada pelo paradigma de abordagem institucional, mas, segundo ela, é no seio do pensamento econômico que surge e se destaca o estudo enquanto objeto de análise que, ao nosso ver, pode explicar a essência de políticas públicas educacionais. A abordagem econômica tem como eixo de análise a atividade econômica como processo institucional e atividade socialmente enraizada e, nessa lógica, tem capacidade instalada para determinar as finalidades das políticas educacionais e regular as ações e comportamento de atores, seja em sistemas de ensino, seja em unidades escolares.

A regulação, mecanismo presente na gestão da educação, é consequência de reformas do Estado, cuja essência se amarra em princípios neoliberais, de transferência de responsabilidade estatal para a esfera civil privada, seguindo a lógica da mercantilização da educação, sob a régua de padrões econômicos de eficácia e eficiência, logo, o autoajuste ao

mercado. Aparentemente velada, a regulação, sob a análise de Marroy e Voisin (2013), é atravessada por quatro linhas, a saber: i) políticas marcadas pela regulação participam e reforçam um paradigma político no qual a escola é regrada para ser um sistema de produção, deixando de ser apenas uma instituição; ii) os objetivos operacionais são definidos num formato de conhecimento especial, como, por exemplo, os indicadores se tornam metas ou referências aos quais se comparam os resultados efetivos; iii) a centralidade dos diversos instrumentos de avaliação dos resultados e do desempenho dos alunos postos em prática, com fins, em alta medida, de monitoramento dos resultados alcançados pelas escolas; iv) ferramentas de ação pública, que orientam os rebatimentos das avaliações do desempenho e da prestação de contas. Por estas linhas, reformas educacionais, em alta medida, são embaladas sob os auspícios do marco de um novo ordenamento das relações internacionais e da reconfiguração do modelo de Estado, de provedor a minimalista, na ótica dos binômios globalização/comunitarismo e centralismo/localismo (KRAWCZYK, 2005).

Enfim, o termo regulação inclina para a ideia de criação de normas e regras no sistema de ensino que tendem a ajustar continuamente o sistema e o comportamento dos sujeitos. Um dos mecanismos mais conhecidos do campo da educação é o conjunto diversificado de prática que concretizam a avaliação de escolas (avaliação externa, autoavaliação e avaliação interna). Na prática, a avaliação e as suas consequências contribuem para o reajustamento das práticas escolares (currículo, formação de professores, orientações pedagógicas) capazes de garantir o equilíbrio funcional, a estabilidade das escolas e sua mudança controlada (CHARINHO; SARAGOÇA, 2015; BARROSO, 2005).

A categoria relacionada à avaliação e indicadores educacionais embasa nossa discussão, como parte determinante da existência do mecanismo da *accountability* na educação. A avaliação educacional, no Brasil, é estruturada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), articulado com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Estudo assinado por Schneider e Nardi (2014), cujo objetivo é analisar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, tem como ponto de referência o conceito de *accountability*, e, no contexto da análise, procuram verificar quais das variáveis que integram um sistema completo estão mais presentes no política de avaliação e em que medida o IDEB, criado para medir a qualidade da educação básica, permite avançar em relação às concepções de predominantes de *accountability*, a saber: prestação de contas e responsabilização. O referido estudo aponta que há tensionamento entre as variáveis que compõe um sistema, que há potencialidades do IDEB considerando condições de superação de visões reducionistas e conservadoras de *accountability* educacional.

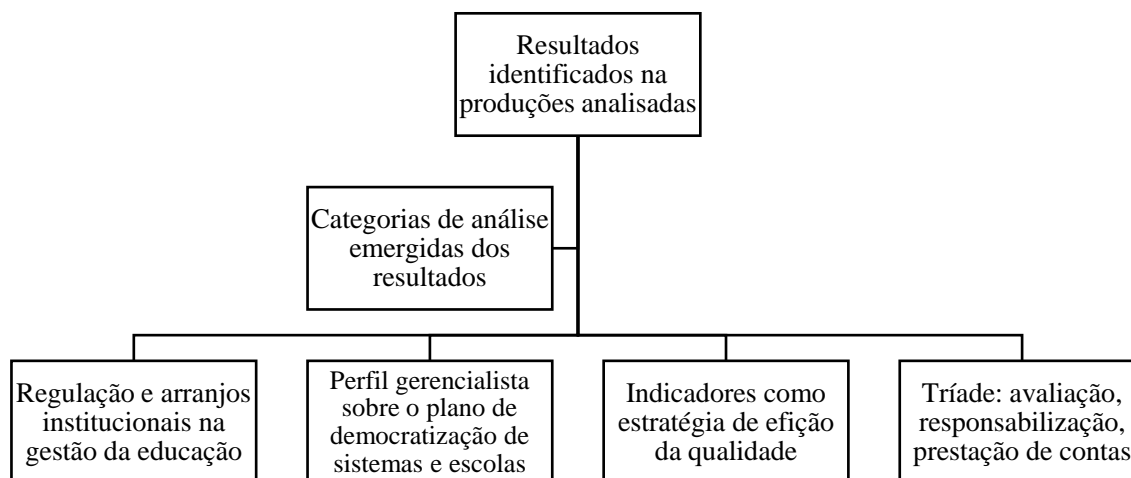
O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), como lentes voltadas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) tende a reunir “estratégias de responsabilização por resultados, colocando professores e gestores escolares como centro da responsabilidade educacional, através do uso de indicadores e de metas de atendimento para as escolas [...], seguidos de bonificação por desempenho” (SANTOS; VILARINDO, 2021, p. 1163). Por esta via, a avaliação é um instrumento de governança política para gerir a qualidade da educação por avaliações externas acompanhado, por vezes, de procedimentos *accountability*. Rostirola (2021), em estudo sobre os efeitos de *accountability* (avaliação, prestação de contas e responsabilização), aponta através dos resultados da pesquisa que os dispositivos de *accountability* tem acarretado efeitos como práticas de *gaming* (jogos utilizados em sala de aula, na moldura das metodologias ativas), assim como a cobrança e a regulação através dos resultados das avaliações.

Nesse entendimento, identificamos o Estado avaliador, ao fazer a opção de avaliar o processo de ensino-aprendizagem através da aplicação de testes sistematizados e padronizados; e nesse contexto, os profissionais da educação são inclinados a produzir os melhores resultados, como uma exigência do Estado.

As políticas de avaliação para fins de medida de resultados tendem a promover o controle e a regulação centrados no produto e não nos processos. A regulação por resultados cria a lógica, que acaba virando norma, onde as melhores escolas são reconhecidas e servem de exemplos, enquanto as outras devem ser sujeitas a medidas corretivas, responsabilização e prestação de contas (negativa: sanções/castigos; positiva: premiações/recompensas) sobre as ações praticadas (AFONSO, 2009). Nesta direção, o sistema educacional, além de regular, estimula a competição entre as escolas, quando são colocadas em posição de ranqueamento, na corrida por melhores resultados.

Fizemos uma síntese dos objetivos declarados nas produções analisadas, dentre os quais identificamos as categorias: políticas e dispositivos de *accountability*; lógica da regulação e mercantilização da educação; avaliação e indicadores educacionais. Na sequência, fizemos o levantamento de categorias oriundas dos resultados declarados nas mesmas produções, inclinadas para o entendimento acerca das engenharias institucionais embutidas nas políticas de regulação e gestão por resultados e o forjamento da afirmação da *accountability*, demonstradas na figura 02.

Figura 02. Categorias emergidas dos resultados das pesquisas sobre regulação e *accountability* na educação



Fonte: pesquisa bibliográfica

As categorias identificadas na figura acima indicam os rebatimentos ou consequências da política de *accountability* na educação, por exemplo: regulação da gestão e gestão por resultados; perfil gerencialista de escolas e sistemas de ensino público; indicadores como instrumentos de aferição da qualidade; mudanças estruturais na organização da educação; avaliação, responsabilização e prestação de contas.

Sobre a regulação de arranjo institucional na gestão educacional, Lagares e Nardi (2020) apontam que o plano de (re)configuração da gestão educacional resulta na inserção de dispositivos de *accountability*, onde se opera a lógica da regulação da educação por resultados, como também, esses dispositivos geram demandas que adéquam os arranjos da gestão institucional, propiciando resultados imperativos considerados mais eficazes.

A regulação educacional por resultados congruentes ao modelo de avaliação como desempenho eficiente e produtivo, juntos, “constituem matéria-prima para o fomento à competitividade e à precarização do que consideramos qualidade educacional substantiva e com relevância social” (LAGARES; NARDI, 2020, p. 206). Isso porque os resultados revelam a existência de uma política orientada por ações de recompensas ou punições e, por vezes, a desvalorização profissional dos docentes e gestores de escolas, iniciativas que corroboram a precarização do ensino. Uma das consequências pode ser uma educação a serviço do capital, nem sempre a serviço da qualidade do ensino, porque em vez de focar no processo, foca no produto que se configura como resultados (SOARES; SOUSA, 2020).

Neste contexto, não escapa a educação do perfil gerencialista, colocado sobre o plano de democratização de escolas e sistemas de ensino público, constituindo, pois, a base do

controle da qualidade da educação, por estabelecer e manter o modelo de gestão educacional por resultados. Estamos nos referindo a um conjunto de características comuns, presentes na administração pública do Estado, dentre as quais faz parte a *accountability* por desempenho. O Estado, ao assumir o caráter gerencial na gestão pública, prioriza a busca da eficiência e da eficácia no setor público e, para este fim, introduz na gestão modelos de controle, monitoramento, avaliação e gestão por resultados, instalando a competitividade e a descentralização como pilares dessa eficiência e eficácia. Nesta perspectiva, a condução de políticas educacionais vem atravessando mudanças frente à sua implantação, gestão, monitoramento e avaliação. O planejamento e o controle social sobre essas políticas têm assumido contornos diversos, incluindo o desenvolvimento de novos modelos e ferramentas de gestão. Por assim dizer, novos marcos conceituais vêm se consolidando na direção de fortalecer modelos de gestão educacional de caráter gerencial, adotando diretrizes e princípios orientadores da gestão da produção no setor privado, como, por exemplo, planejamento estratégico, eficiência e eficácia, controle social, responsabilização (SILVA; CARVALHO, 2014).

Como desdobramento da dinâmica da nova relação entre o Estado e o sistema educativo, “que conjuga a ação regulatória do processo e do (e para o) produto, despontam medidas de *accountability* identificadas em pressupostos da chamada *Nem Public Management (NPM)* [...]”. (NARDI; SANTOS, 2020, p. 200 – grifos dos autores). É custoso admitir que um sistema de *accountability* na educação e suas repercussões no plano de democratização tende a não comungar com uma educação democrática, onde todos tenha as mesmas condições de acesso e permanência no sistema educativo.

Em relação aos indicadores como instrumento de aferição da qualidade atrelado a avaliação-externa, implementado pelo Estado em suas políticas de regulação por resultado, Schneider e Nardi (2014, p. 23) apontam que “a criação de um instrumento de aferição da qualidade da educação básica pode representar um avanço nas condições de acompanhamento e monitoramento da situação educacional formal brasileira”, de modo a perceber que os resultados divulgados pelo IDEB “são potencializadores da produção de políticas e da implementação de ações focadas nas metas de qualidade educacional do país, especialmente ao nível de redes de ensino e escolas” (SCHNEIDER; NARDI, 2014, p. 23). Nesse processo, o desempenho dos estudantes, medido pelas avaliações externas, tem se tornado sinônimo de qualidade educacional e os índices oficiais têm servido ao ranqueamento de escolas e sistemas, quando poderiam servir, em larga medida, para a implantação de políticas educacionais compensatórias.

Schneider e Nardi (2014) argumentam que esses indicadores servem também para prestar contas, como políticas de controle do Estado sobre as instituições. Os indicadores servem como mecanismos promotores de ranqueamento das escolas públicas e destoam alguns princípios de uma educação democrática, pois, a avaliação padronizada mensura apenas os desempenhos dos alunos e exclui os fatores que levaram às condições de qualidade das instituições.

Com base nesses apontamentos, desconfiamos que a descentralização do sistema gerencial tende a criar um quase-mercado na educação, onde existem duas vias: a primeira “[...] busca, prioritariamente, descentralizar para o mercado a responsabilidade de controle e regulação educacional, e a outra pretende a descentralização da responsabilidade da oferta e universalização do serviço educativo” (KRAWCZYK, 2005, p. 811).

Em síntese, esta discussão inclina, prioritariamente, para a tríade de dispositivos: avaliação, prestação de contas e responsabilização, como delineamentos da política de *accountability* na educação, sob os auspícios de uma governança política neoliberal, com menos responsabilidade do Estado, mas com aumento de controle e regulação. Essa tríade, segundo Santos e Vilarindo (2021), aparece vários elementos que vão além de procedimentos gerenciais no sistema neoliberalista nas políticas de educação pública.

Elementos da *accountability* na gestão da educação pública têm se mostrado presentes, não só no debate, mas também, nas práticas configuradas como gerencialistas, sob orientação de princípios neoliberais, competitivos e, fundamentalmente, orientados para os resultados.

Na seção a seguir trazemos os achados da pesquisa empírica, realizada em documentos, dados oficiais e informações, referentes ao município de Corrente, no estado do Piauí, sobre ações publicizadas em espaços governamentais.

RESULTADOS DA PESQUISA EMPÍRICA: ELEMENTOS DA *ACCOUNTABILITY* PRESENTES NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Nos Para esta seção, além da apresentação dos aspectos geográficos do município pesquisado, elegemos outros aspectos relevantes para a discussão sobre a temática em tela: a gestão da educação municipal: aspectos institucionais; gestão da educação municipal e suas especificidades: aspectos legais; notícias sobre avaliação educacional (2018-2023)

3.1.Contextualizando o município de Corrente/Piauí: aspectos geográficos

O município de Corrente, situado no extremo sul do Estado do Piauí, no nordeste brasileiro, abrange uma área de 3.048,747 km² e fica situado aproximadamente 864 km da capital Teresina. Segundo a estimativa populacional do IBGE 2021, Corrente apresenta 26.771 pessoas, com densidade demográfica de 8,33 habitantes por km² (IBGE, 2021).

O município está localizado na mesorregião Sudoeste Piauiense, na microrregião da Chapada do Extremo Sul do Piauí. Faz limites com os seguintes municípios: São Gonçalo do Gurguéia, Riacho Frio, Parnaguá, Cristalândia do Piauí e Sebastião Barros (RIBEIRO, *et al.*, 2019).

A cidade é um dos principais polos regionais no Piauí em constante desenvolvimento na zona urbana e zona rural. Corrente apresenta zona de transição entre os biomas Caatinga e Cerrado; configura-se com clima tropical sub úmido quente e faz parte do Território de Desenvolvimento Chapada das Mangabeiras, onde engloba as divisas do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) (RIBEIRO, *et al.*, 2019).

3.2.A gestão da educação municipal: aspectos institucionais

A rede municipal de ensino atende alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e a Educação de Jovens e Adultos, com as escolas localizadas na zona urbana e rural. A rede apresenta 25 escolas e duas creches. Sendo 19 unidades de ensino na zona rural e 08 unidades na zona urbana. Tem como projetos e programas permanentes: Centro de Jornada Ampliada (CEMJA), Preparatório SAEB, Corrente Alfabetiza e Avança, ProAlfabetização, Busca Ativa Escolar, Feira de Educação de Corrente (FECORR) e Família e ProInfância e Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIID) em convênio com a Universidade Estadual do Piauí. Conta também com parcerias com o Ministério Público do Piauí, Conselho Tutelar, Instituto Federal do Piauí e Universidade Estadual do Piauí.

Os dados a seguir são uma síntese do panorama da educação no município de Corrente-PI (incluindo a rede municipal, estadual e federal): número de alunos; número de docentes; matrículas da Educação Básica; matrículas da Educação Básica por localização; evolução do IDEB no município.

A Sinopse Estatística da Educação Básica (2022) informa que o município de Corrente conta 37 estabelecimentos de Educação Básica no ano de 2022 na Educação Básica, com 22 na Educação Infantil, 28 no Ensino Fundamental e 07 no Ensino Médio. Segundo essas informações estatísticas, Corrente apresenta 492 docentes no ano de 2022 trabalhando na Educação Básica, por etapa de ensino, com 76 da Educação Infantil, 276 no Ensino

Fundamental e 157 no Ensino Médio. Corrente conta 1.276 matrículas na Educação Básica no ano de 2022: 1.276 na Educação Infantil, 4.525 no Ensino Fundamental e 1.557 no Ensino Médio. Obtemos informações sobre o número de matrículas da Educação Básica em 2022 por localização e dependência administrativa: 9.028 estudantes matriculados, sendo 4.779 matrículas na esfera municipal (zona urbana e zona rural). Ressaltamos que todas esses dados se tratam da rede municipal, estadual e federal.

Tabela 01. Evolução em % do IDEB no município de Corrente-PI, anos iniciais (2005 – 2021)

Evolução em % do IDEB no município de Corrente – Piauí		
Anos Iniciais		
Ano	Nota IDEB	Evolução em relação ao ano anterior
2005	2,7	
2007	2,6	Queda de 3,70% comparado à 2005
2009	2,8	Aumento de 7,70% comparado à 2007
2011	3,2	Aumento de 14,28% comparado à 2009
2013	2,8	Queda de 12,5% comparado à 2011
2015	3,4	Aumento de 21,42% comparado à 2013
2017	3,5	Aumento de 2,94% comparado à 2015
2019	4,0	Aumento de 14,28% comparado à 2017
2021	4,5	Aumento de 12,5% comparado à 2019

Fonte: QEdu.org.br

Como podemos observar, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do município nos anos iniciais tem demonstrado certa evolução e avanço, desde que iniciou em 2005 até a última avaliação em 2021, embora, sabemos que há muito que avançar quanto aos indicadores. A evolução é gradativa, no sentido de apresentar indicadores de qualidade na educação pública. A meta nacional do Ideb para 2021 é 6,0 nos anos iniciais, mas o município de Corrente pontuou 4,5 na progressão da qualidade educacional no sistema de ensino, visto que a gestão da educação municipal tem muitos desafios pela frente. Reconhecemos, pois, que período da pandemia causada pelo Corona Vírus, provocou certos retrocessos em relação ao ensino, o que tem sido demonstrado diariamente na sala de aula.

Tabela 02. Evolução em % do IDEB no município de Corrente-PI, anos finais (2005 – 2021)

Evolução em % do IDEB no município de Corrente – Piauí		
Tabela I – Anos Finais		
Ano	Nota IDEB	Evolução em relação ao ano anterior
2005	2,5	
2007	2,2	Queda de 12% comparado à 2005
2009	2,5	Aumento de 13,63% comparado à 2007
2011	***	Sem dados

2013	2,8	Aumento de 12% comparado à 2009
2015	3,1	Aumento de 10,71% comparado à 2013
2017	2,6	Queda de 16,12% comparado à 2015
2019	3,9	Aumento de 50% comparado à 2017
2021	***	Sem dados

Fonte: QEdu.org.br

Como podemos identificar, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), deste o início em 2005, até 2021, evidencia algumas variações e pouca evolução quanto aos educacionais referentes aos anos finais no município de Corrente. Tanto em 2011 quanto em 2021, não foram computados todos os dados devido à presença insuficiente de alunos no dia da prova e, por esta razão, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) não divulgou os dados. A nota é calculada com base no desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) com as provas de Português e Matemática e, também, no fluxo escolar, que mensura se os alunos estão permanecendo e avançado de série na escola. Nesta tabela, podemos observar um aumento de 50% na nota de 2019 comparada a 2017. A meta nacional era 6,0 para 2021, mas os indicadores educacionais em Corrente, mensurados através da avaliação externa, que nem sempre representa a qualidade social da educação, nesta etapa de ensino não está indicando desempenhos satisfatórios. Reconhecemos haver avanços quanto aos indicadores educacionais, embora em pequenas doses, ao tempo que reconhecemos que muito pode e deve ser feito para avançar quanto aos indicadores e à qualidade da educação.

3.3. Gestão da educação e suas especificidades: aspectos legais

Em relação às especificidades acerca da gestão da educação, fizemos um levantamento da legislação na esfera municipal pesquisada: Lei Orgânica Municipal; Lei de criação do sistema municipal de ensino; Lei de criação do Conselho Municipal de educação; Lei de criação do Plano Municipal de Educação; Lei do Processo Meritocrático da Gestão Escolar; Lei do Prêmio “Professora Francinete Vieira”. As especificidades estão sintetizadas no quadro abaixo.

Quadro 01. Legislação municipal em matéria de gestão educacional

Lei	Ementa	Sobre gestão da educação municipal
Lei nº 329/2005 de 12 julho de 2005.	Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino, bem como sobre a organização e funcionamento do Conselho	Art. 8º, inciso IX, § 3º - Para a nomeação de cada um dos Conselheiros e suplentes de que tratam os incisos II, III e IV, deste artigo, o Secretário Municipal de Educação e do Menor submeterá a respectiva lista tríplice ao Prefeito,

	Municipal de Educação de Corrente.	enquanto este nomeará livremente os indicados nos incisos VII, VIII e IX.
Lei Ordinária N° 600/2015, de 18 de julho de 2015.	Aprova o Plano Municipal de Educação de Corrente e dá outras providências.	Art. 2º, inciso VII – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública.
Lei Ordinária N° 663/2017, de 05 de julho de 2017.	Institui o prêmio “Professora Francinete Vieira” para reconhecimento e valorização de professores da Rede Municipal de Ensino de Corrente, estado do Piauí.	Art. 2º Poderão participar quaisquer professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Corrente que se inscreverem projetos interdisciplinares sobre temas diversos que forem desenvolvidos nas escolas do município.
Lei Orgânica do Município N° 644 de 10 de Julho de 2017	Dispõe sobre a atualização e reformulação da Lei Orgânica do Município de Corrente-PI	Art. 124, inciso VII – gestão democrática do ensino, na forma da lei. IX – democratização das relações na escola.
Lei Ordinária N° 757/2022, de 29 de agosto de 2022	Dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Corrente-PI na forma que especifica.	Art. 3º O processo de seleção meritocrática e de desempenho da gestão escolar dar-se-á através de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que definirá os critérios de formação mínima e análise de currículo.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Corrente (<https://corrente.pi.gov.br>)

O quadro acima traz elementos político-institucionais em matéria de gestão educacional, que apontam, em alguma medida, traços de *accountability* na educação, identificados a partir da legislação municipal.

A Lei Orgânica do Município de Corrente trata no Art. 124 sobre a gestão democrática, com exclusividade para a democratização das relações na escola. Com a criação do Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação de Corrente, o município passa a gerir suas políticas educacionais. O Conselho Municipal torna-se um espaço deliberativo, de participação social, através das seguintes representações: magistério público municipal; diretor de escola pública municipal; estudante da rede pública municipal; Câmara Municipal; Conselho Municipal de Alimentação Escolar; instituição privada de Educação Infantil; sociedade civil; pais, com escolha livre e nomeação efetuada pelo Prefeito.

O Plano Municipal de Educação de Corrente traz indicativos de articulações para a promoção da gestão democrática da educação, priorizando, assim, a participação coletiva da comunidade escolar. A instituição do Prêmio “Professora Francinete Vieira” demonstra, antes, o reconhecimento e valorização de professores da rede municipal de ensino de Corrente, embora utilizando o expediente da premiação e bonificação de projetos interdisciplinares executados nas unidades escolares. A instituição da Lei Ordinária n.º 757/2022, que dispõe sobre o processo de seleção meritocrática da gestão escolar, indica a presença de elementos da gestão gerencialista que, em alguma medida, indica elementos da *accountability* na educação,

mediante avaliação de competências, classificação, seleção de professores e, provavelmente, de responsabilização e prestação de contas.

Políticas de *accountability* na educação, sob as bases da mercantilização, da regulação, da responsabilização e da prestação de contas, estão a serviço da democracia liberal, sustentada por vezes, pela legislação municipal e pelos espaços colegiados de participação, tendo como principais reatamentos: a busca pela eficiência na gestão da educação pública, princípios relacionados ao controle da gestão escolar e o modelo de gestão baseado em resultados.

O próximo item referente aos resultados da pesquisa empírica está relacionado a um levantamento de notícias no *site* da Prefeitura Municipal de Corrente, acerca da temática voltadas para a avaliação educacional e as prováveis implicações quanto à gestão por resultados.

3.4. Notícias sobre a avaliação educacional (2018 – 2023)

Os dados apresentados no quadro a seguir são oriundos de oito notícias publicizadas no *site* da Prefeitura Municipal de Corrente (embora a publicação tenha outra fonte primária, posteriormente, fora repostada no *site* da PME), no período de 2018 a 2023, com referência à aplicação da avaliação SAEB (e os seus sentidos e significados na prática) nas escolas da rede municipal. Analisamos os conteúdos das notícias, no sentido de identificar se há elementos do mecanismo *accountability* na educação do referido município.

Quadro 02. Levantamentos político-práticos do governo municipal em matéria de avaliação educacional (2018-2023) e os possíveis traços de *accountability* na educação.

Titulo da notícia	Data	Excertos das notícias
Corrente sediará Fórum Regional “Ideb 2019 – Estratégias para Elevação dos Resultados”	02/11/2018	A divulgação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2017, feito no mês de setembro pelo Ministério da Educação. Mostra que alguns municípios do Piauí destacam-se em níveis regional e nacional. Porém, o desempenho médio das redes municipais de ensino ainda é considerado insatisfatório. Com o objetivo de discutir meios para o incremento deste índice no ciclo 2018/2019, a Educ@ Soluções Educacionais promoverá no dia 19 de novembro, em Corrente, a edição do Fórum Regional com o tema “Ideb 2019 – Estratégias para Elevação dos Resultados”.
Prefeitura lança Portal da Secretaria Municipal de Educação em Corrente	15/03/2021	Aconteceu na sexta-feira (12), o lançamento do Portal da Secretaria Municipal de Educação de Corrente (SEMEC), no campus do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nas modalidades presencial e a distância. O Portal é resultado de uma parceria firmada entre a Prefeitura de Corrente, a Semec e o IFPI, sob coordenação do Prof. Ms. Paulo Gomes Filho.
Secretaria de Educação realiza aulão de preparação	19/10/2021	A Prefeitura Municipal de Corrente, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), realizará nos dias 20 e 21 de outubro

para prova SAEB em Corrente		no IFPI, Campus Corrente, aulas presenciais para 329 alunos do 9º ano da Rede Municipal de Ensino. Essa é mais uma das atividades organizadas pela SEMEC, com o objetivo de preparar os alunos da rede municipal para a avaliação do Saeb 2021, que será realizada de 08 de novembro a 10 de dezembro.
Conhecendo o Programa Corrente Alfabetiza e Avança: criança alfabetizada, sociedade transformada!	02/07/2022	O programa prioriza o desenvolvimento de 5 eixos: criado e implementado no início deste ano de 2022, o Programa Corrente Alfabetiza e Avança foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC). O programa tem como objetivo desenvolver ações necessárias para que os alunos da rede municipal adquiram o domínio da leitura e escrita adequado à idade e nível de escolarização. Avaliação e informação avançada e continuada dos professores alfabetizadores. Tutores da alfabetização, parceria com os cursos de Pedagogia e de licenciaturas dos institutos de Ensino Superior. Oferta de material didático e complementar à alfabetização.
Lista de qualificados da seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor escolar do município de Corrente-PI	16/09/2022	A Secretaria de Educação disponibiliza lista de qualificados da Seleção Meritocrática para o Desempenho do Cargo de Diretor Escolar. Os qualificados devem comparecer na sede da Secretaria até o dia 19 de setembro.
Vereadores de Corrente convocam secretária municipal de Educação para dar explicações na sessão desta segunda-feira (7)	07/11/2022	A secretária municipal de Educação de Corrente, [...] é aguardada na sessão ordinária da Câmara de Vereadores da noite desta segunda-feira, 7 de novembro. De acordo com o requerimento 006/2022, aprovado na sessão do dia 31 de outubro, os parlamentares solicitam explicações sobre diversos temas incluindo, também, o tema sobre os resultados do IDEB 2021.
1ª Feira de Educação de Corrente foi um sucesso	09/02/2023	A Prefeitura Municipal de Corrente, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou ao longo de três dias de evento, a 1ª Feira de Educação de Corrente – FECORR, onde promoveu espaços de partilha, escuta e discussões no tocante à metodologias, tecnologias educacionais, inovação, processos pedagógicos, soluções contemporâneas e desenvolvimento de competências. O evento contou com renomados palestrantes e entes federais, estaduais e municipais que reforçaram o objetivo de mobilizar a comunidade local para a promoção da qualidade do ensino.
Seduc realiza Encontro Regional com dirigentes municipais para discutir políticas educacionais em Corrente	23/03/2023	Com a proposta de proporcionar a oportunidade de analisar o cenário educacional dos municípios, desenvolver um planejamento com foco nas melhorias do processo de aprendizagem e fortalecer o regime de colaboração, a 15ª Gerência Regional da Educação (GRE), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), reuniu dirigentes municipais, equipes da regional e municipais do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) para o I Encontro Regional para Dirigentes Municipais. O evento contou com a apresentação dos resultados das avaliações externas tais como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Sistema de Avaliação Educacional do Piauí (SAEPI) e Avaliação de Fluência para análise e discussão dos índices que revelam o cenário da aprendizagem nos municípios e apontam as habilidades que precisarão ser desenvolvidas nos alunos apoiando o planejamento dos professores e as orientações das redes com foco nas melhorias.

As matérias jornalísticas em questão apresentam informações acerca de políticas públicas da gestão da educação municipal. Nossas lentes se voltam para a identificação elementos de *accountability* na educação, tendo como ponto de referência, as avaliações externas e seus rebatimentos na organização da gestão, na reorganização da proposta curricular e na formação de professores.

A partir do levantamento das notícias e da análise de seus conteúdos, é possível pontuar alguns elementos, os quais reconhecemos como próprios do mecanismo da *accountability* na educação, a saber: avaliação educacional; indicadores (ex. IDEB); gestão com foco nos resultados; formação de professores, com vistas na formação de competências técnicas para o ensino; preparação de alunos e professores para a realização da avaliação externa, já pensando no alcance dos resultados futuros aferidos pelo IDEB; princípios da gestão gerencial e neoliberal demonstrados mediante exigência de meritocracia na gestão escolar; responsabilização e prestação de contas da Secretaria de Educação acerca dos resultados indicados através do IDEB.

Em síntese, e com base nos resultados da pesquisa empírica, identificamos, conforme pontuam Nardi e Santos (2020), que a *accountability* é um mecanismo de prestação de contas, obrigações, premiações e punições, como consequências para a gestão da educação, por vezes, reconfigurada como gestão baseada no modelo meritocrático e por resultados. Trata-se de um mecanismo resultante de três dimensões que se interagem: avaliação, prestação de contas e responsabilização (LAGARES; NARDI, 2020). Sobre os dados extraídos da análise documental e dos conteúdos das notícias, reconhecemos, pois, apesar de custoso admitir, que a gestão da educação, na esfera do governo municipal do objeto analisado, apresenta elementos da *accountability*.

Notadamente, identificamos a partir da análise das notícias do quadro referido dispositivos de *accountability* na educação municipal: princípios que direcionam para a lógica da regulação; ênfase na avaliação e os respectivos indicadores educacionais; perfil gerencialista no plano de democratização da gestão da educação municipal; busca pela eficiência; meritocracia; perfil de uma gestão baseada em resultados.

Presenciamos a implantação de políticas de *accountability* na educação do município de Corrente, estado do Piauí, identificadas tanto nos documentos analisados quanto nas notícias publicadas pelo governo municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *accountability* educacional é mecanismo utilizado sob a retórica da garantia da qualidade, da transparência e da eficiência do sistema educacional. A avaliação padronizada permite medir o desempenho dos alunos, embora não tenha condições de demonstrar com exatidão, o nível da qualidade da educação. Em decorrência dos indicadores extraídos através da aplicação das avaliações externas, padronizadas, aplicadas pelo Estado, identificamos o mecanismo da *accountability* na educação, tendo em vista três dimensões presentes nesse processo: avaliação, responsabilização e prestação de contas.

Na pesquisa em tela, identificamos o forjamento de elementos da *accountability* na gestão da educação pública, seja por meio de leis ou por encaminhamentos políticos-práticos alinhados a avaliação, prestação de contas e responsabilização, seja por dispositivos implementados nas políticas educacionais do município pesquisado.

Nesse viés, os elementos da *accountability* na gestão da educação pública municipal estão sintonizados com os princípios da regulação por resultados, de modo que identificamos a retórica da qualidade, da equidade e da eficácia da educação, a ênfase na avaliação externa e nos indicadores, de modo a projetar uma prestação de contas baseada em evidências concretas e a contínua busca pela excelência educacional calculada, quase sempre, pelos indicadores educacionais.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Políticas avaliativas e *accountability* em educação: subsídios para um debate ibérico-americano. **Sísifo: Revista de Ciências da Educação**, ISSN 1649-4990, Nº. 9, 2009 (Exemplar dedicado a: Avaliação em Educação: Perspectivas Ibero-Americanas), p. 57-70, 2009.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa-Portugal: Edições 70, 2010.

BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação & Sociedade**. Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial - Out. 2005.

BRASIL, IBGE. **Censo demográfico**, 2021. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 26 mar. 2023.

BRASIL, INEP. Censo da Educação Básica 2022: **Sinopse Estatística da Educação Básica**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em: 03 maio 2023.

CHAINHO, C.; SARAGOÇA, J. Avaliação externa de escolas, autoavaliação e mecanismos de regulação. **Revista do Centro de Investigação Sol Nascente (CISN)**, n. 8, p. 5-20, 2025. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10174/18104>. Acesso em: 03 ago. 2023.

CORRENTE-PI. Prefeitura Municipal de Corrente. (2023). **Legislação**. Disponível em: <https://corrente.pi.gov.br/corrente/informacoesgerais?legislacao=1> Acesso: 20 mar. 2023.

KRAWCZYK, N. R. Políticas de regulação e mercantilização da educação: socialização para uma nova cidadania? **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 799-819, Especial - Out. 2005.

LAGARES, R.; NARDI, E. L. Da introdução de dispositivos de *accountability* em educação na Amazônia Tocantinense à (re)configuração de arranjos institucionais de gestão – lógica de regulação por resultados. **Revista Humanidades e Inovação** v.7, n.15, p. 195-209, 2020.

MAROY, C.; VOISIN, A. As transformações recentes das políticas de *accountability* na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública. **Educação e Sociedade**, v.124, n. 34, p. 881- 901. 2013.

NARDI, E. L.; SANTOS, A. B. dos. Pressupostos sobre políticas de *accountability* em publicações na área da educação: implicações e tensões no governo democrático da educação. **Debates em Educação**, Maceió, v. 12, n. 28, p. 199-214, set./dez. 2020.

REIS, I. Governança e regulação da educação: perspectivas e conceitos. **Educação, Sociedade & Culturas**, nº 39, p. 101-118, 2013.

ROSTIROLA, C. R. Dispositivos de *accountability*: efeitos sobre escolas públicas de ensino médio de Pernambuco. *Linhas Críticas*, v. 27, p. e36450, 2021.

RIBEIRO, R. M. C.; NOGUEIRA, E. A.; MATIAS, Z. B.; AMORIM, M. S. S. **História e geografia de Corrente** Curitiba: CRV, 2019.

SANTOS, A. L. F.; VILARINDO, E. Regulação e *accountability* na (re)configuração das políticas para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 37, n. 3, p. 1161 - 1180, set./dez. 2021

SCHNEIDER, M. P.; NARDI, E. L. O Ideb e a construção de um modelo de *accountability* na educação básica brasileira. **Revista Portuguesa de Educação**, n. 27, n. 1, p. 7-28, 2014.

SILVA, M. S. da; CARVALHO, L. S. Faces do gerencialismo em educação no contexto da nova gestão pública. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 50, n. 36, p. 211-239, set./dez. 2014

SOARES, L. de V.; SOUSA, M. L. I. A avaliação educacional ou política de resultados? **Educação & Formação**, Fortaleza, v.5, n.3, p. 1-24, set./dez. 2020.

QEdU. **Ideb**. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2202901-corrente/ideb>. Acesso: 20 mar. 2023.